

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

--- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** ----

--- Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL.-----

--- **Três**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO. -----

--- **Quatro**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- **Cinco**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMI RESPEITANTES A 2014, A LIQUIDAR EM DOIS MIL E QUINZE. -----

--- **Seis**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DERRAMA A COBRAR EM DOIS MIL E QUINZE. -----

--- **Sete**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “IRS - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL”. -----

--- **Oito**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM.-----

--- **Nove**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE “SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE” - NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO. -----

--- **Dez**–APRECIÇÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE ABERTURA DE AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A QUENTE E DE CONFEÇÃO NO LOCAL – ANO LETIVO DOIS MIL E

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

CATORZE/DOIS MIL E QUINZE - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Onze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO PROPOSTA DE CONTRATO DE ALUGUER DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Doze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA “ASSOCIATIVISMO CULTURAL – PROTOCOLOS DE DOIS MIL E ONZE COM OS AGENTES CULTURAIS - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL”.-----

--- **Treze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS PELO PERÍODO DE (TRÊS OU QUATRO ANOS) A REALIZAR ATRAVÉS DA CIMLT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL. -----

--- **Catorze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

--- **Quinze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO NO CONCELHO DE SANTARÉM--

--- **Dezasseis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCELHO MUNICIPAL DE DESPORTO. -----

--- **Dezassete**–APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO RESPEITANTE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÉNERO NO CONCELHO DE SANTARÉM.-----

--- **Dezoito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017

Sessão de 26 de Setembro de 2014

Secretário), Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins (Segunda Secretária em exercício), Abílio Manuel Mota Ribeiro, António Joaquim da Conceição Rodrigues Neto, Armando António Leal Rosa, Beatriz Santos Martins, Bruno Miguel Góis Carreira, Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, Catarina Isabel Santos Silva Campos, Dina Maria Gomes Rocha, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Horácio Neto Frade da Silva, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Carlos Melgueira Antas, Luís Manuel da Graça Batista, Manuel João Maia Frazão, Maria Alecra Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Assunção Céu Vieira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante Bento, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis e Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça. -----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Cristina Maria Bento Neves (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria), Marcelo Ferreira Morgado (em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém), Maria Emília Serrão Massena Santos (em representação do Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (União Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Paulo Jorge Carlos Dias Picoto (em representação do Presidente da União das Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau), e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira). -----

--- Justificou a ausência: -----

--- Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

- Pediram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----
- Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes, António José Ferreira Simões Borba, Fabíola Cruz Neto Cardoso, José Luís Marques Cabrita e Raquel Inês Marques Fernandes. -----
- **Executivo Municipal** -----
- Presenças: -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Idália Maria Marques Salvador Serrão, Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares, António José da Piedade Carmo, Luís Manuel Sousa Farinha, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes, Otilia Margarida Jacinta Torres. -----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade da senhora Maria Assunção Céu Vieira e do senhor António Joaquim da Conceição Rodrigues Neto, que tomaram posse em substituição do senhor José Luís Marques Cabrita e da senhora Raquel Inês Marques Fernandes, ambos eleitos pela lista da CDU.-----
- Deu conhecimento da ausência da senhora Ana Teresa Antunes, Segunda Secretária da Mesa, convidando a senhora Cristina Casanova Martins para assumir o lugar na presente sessão da Assembleia. -----
- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, informando que o senhor Ludgero Mendes, da bancada do PS, solicitou a renúncia do mandato nesta Assembleia, agradecendo, em nome da Mesa, a sua colaboração prestada enquanto membro deste órgão deliberativo, desejando-lhe os maiores sucessos quer pessoais quer profissionais. -----
- Informou também que o senhor João Joanaz, da bancada do PS, pediu a suspensão do mandato pelo período de um ano.-----
- Seguidamente colocou a discussão e votação a Ata número cinco/dois mil e treze/dois mil e dezassete, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta votos a favor, zero votos contra e três abstenções.-----
- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo sido dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que lamentou a não publicação dos editais convocatórios das duas últimas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

sessões da Assembleia.-----

--- Criticou o apoio dado pelo Município de Santarém no pagamento da apólice de seguro ao Grupo de Forcados Amadores de Santarém, desafiando o Executivo a transferir uma verba do mesmo montante para todas as corporações de Bombeiros Voluntários do Concelhos de Santarém.-----

--- A seguir, o senhor **Cássio Leitão** referiu que ainda não obteve resposta às perguntas formuladas pela CDU sobre as obras na Escola Prática de Cavalaria.-----

--- Quis saber no tocante às barreiras do planalto se já está agendada alguma reunião com os Ministros da tutela.-----

--- Perguntou o que fez o Executivo Municipal para evitar o encerramento do Centro de Acolhimento Infantil Comunitário (CAIC) de Vaqueiros, recordando que aquando da agregação das freguesias foi dito que os serviços se iriam manter em funcionamento.-----

--- Quis saber se o problema das inundações na Escola do Pereiro foi definitivamente resolvido, assim como se já foi reparada a cobertura da Nave Desportiva dado que chove no seu interior.-----

--- Solicitou esclarecimentos em relação à atribuição dos dísticos para estacionamento, dado que tem sido exigido o pagamento a munícipes que estavam isentos.-----

--- Alertou para o facto das luzes na Escola de S. Domingos estarem permanentemente acesas, o que certamente irá acarretar custos ao erário público.-----

--- Seguidamente, o senhor **Armando Rosa** teceu algumas considerações relativamente às linhas de orientação da revisão do PDM, questionando qual o ponto de situação do processo de revisão deste plano e se o Executivo concorda com os cenários propostos pela empresa consultora do PDM.-----

--- Depois, o senhor **Luís Emílio Duarte**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, referiu que no passado dia quinze de abril, foi assinado o protocolo entre a Agência Portuguesa do Ambiente, a Câmara Municipal de Alcanena, a Câmara Municipal de Santarém e a Associação dos Utilizadores do Sistema de Águas Residuais de Alcanena (AUSTRA). Este protocolo visa a Reabilitação do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, no Concelho de Alcanena, e a conclusão da intervenção na Cascata do Mouchão Parque, em Pernes, conforme o protocolo celebrado em junho de dois mil e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

nove. Dado que este investimento tem que estar concluído até final do próximo ano, salientou que gostaria de saber em que fase se encontra o projeto e se já existe o calendário da empreitada. -----

--- Salientou que os serviços técnicos do Município elaboraram, no mandato anterior, o esboço de um anteprojecto para o edifício do Mouchão-Parque, que visava a substituição do referido edifício, perguntando se essa ideia persiste e se teve algum desenvolvimento, pois considera ser este o tempo certo para se avançar para um projeto, pois devemos aproveitar o próximo quadro comunitário de apoio, já que no anterior mandato se perdeu a oportunidade de edificar o Pavilhão Desportivo. -----

--- Acrescentou que este é o único acesso ao Mouchão Parque, existente no momento, efetuado através da rua da Lapa, que esbarra neste momento com questões de segurança, pois esta rua situa-se no sopé de um Rochedo, que tem na sua parte superior árvores e outra vegetação que ameaçam cair, realçando que é imperioso citar os proprietários desses prédios para procederem à limpeza da vegetação e cortes de árvores, para que se criem condições de segurança no acesso ao Mouchão-Parque. -----

--- De seguida, o senhor **Paulo Tiago Santos** realçou a importância para Santarém, quer do Museu Diocesano, recentemente inaugurado, quer da Exposição Nacional do Bunho na divulgação do nosso artesanato. -----

--- Depois, o senhor **Renato Bento** quis saber quais as conclusões da peritagem jurídica efetuada ao processo de estacionamento tarifado que o Município levou a cabo. -----

--- De seguida, a senhora **Maria Alecta Ferreira** manifestou a sua satisfação pela forma como decorreu o início do ano letivo no concelho de Santarém, felicitando todos os agentes que estiveram envolvidos neste processo, realçando a presença do senhor Ministro da Educação. -----

--- Salientou que no dia vinte e quatro de setembro foi assinado um protocolo de adesão à rede de bibliotecas escolares por parte do Município, abrindo a possibilidade de uma partilha alargada de conhecimentos. -----

--- Seguidamente, o senhor **José Augusto Santos**, Presidente da Junta Freguesia de Amiais de Baixo, congratulou-se com as intervenções que irão ocorrer na rua de Moçambique, em Amiais de Baixo, para renovação da rede de abastecimento de água e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

para a pavimentação da referida rua otimizando-se assim os recursos públicos. -----
--- Alertou para a necessidade da reposição do pavimento da avenida Vinte e Cinco de Abril, na sequência da intervenção havida para a colocação do coletor de saneamento básico, ser corrigida, querendo saber o que está a ser feito para resolver este assunto. ----
--- Chamou a atenção para o excesso de velocidade praticado por alguns condutores na avenida acima referida.-----
--- Depois, a senhora **Dina Rocha** solicitou esclarecimentos sobre se existe um levantamento dos edifícios escolares que tenham na sua construção amianto e em caso afirmativo que medidas estão a ser tomadas para a sua remoção.-----
--- Perguntou se existe um levantamento sobre a existência de falhas em relação à falta de pessoal auxiliar de ação educativa. -----
--- Alertou para a necessidade de limpeza dos acessos pedonais à Escola Alexandre Herculano, em Santarém. -----
--- A seguir, o senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, agradeceu a todos os que colaboraram para que a sala do primeiro ciclo de Vila Nova do Coito se mantivesse em funcionamento.-----
--- Congratulou-se com a compra de um imóvel, pela Junta de Freguesia de Almoester, que irá permitir a reinstalação do Posto Médico. -----
--- Chamou a atenção para a necessidade de recolha dos “monos” na sua freguesia. -----
--- Salientou que as obras de saneamento básico na sua freguesia não estão a correr bem, agradecendo a intervenção do senhor Presidente da Câmara nesta matéria.-----
--- Deu conta de que a Junta de Freguesia de Almoester foi objeto de nova penhora, situação que está a causar grandes transtornos na gestão desta Junta de Freguesia. -----
--- Depois, o senhor **Joaquim Neto** alertou para a necessidade dos assuntos que vem a discussão a esta Assembleia virem acompanhados de cópia de parte das atas das respetivas reuniões de Câmara. -----
--- Considerou que a renúncia de mandato do senhor Ludgero Mendes é uma baixa importante nesta Assembleia, atendendo ao seu conhecimento. -----
--- Quis saber como está a situação da reparação da ponte em Aldeia da Ribeira, referindo que a companhia de seguros oficiou a Câmara, há cerca de quatro anos, a assumir a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

execução da obra, assim como qual o ponto de situação da reparação dos painéis solares em Alcanede, danificados pelo temporal ocorrido em dois mil e treze, realçando que o Município de Santarém já recebeu a verba para a reparação dos mesmos. -----

---De seguida, o senhor **Ramiro Matos** endereçou, em nome da bancada do PSD, cumprimentos ao senhor Ludgero Mendes, enaltecendo as suas qualidades pessoais e humanas, lamentando a sua renúncia ao mandato. -----

---Desejou as melhores felicidades ao senhor Joaquim Neto que assumiu as funções de líder da bancada do PS, nesta Assembleia. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** esclareceu que os editais da Assembleia foram enviados para a Câmara para serem publicados e divulgados conforme deliberado por esta Assembleia. -----

--- Relativamente às cópias das atas dos assuntos que vem à Assembleia, informou que as mesmas foram enviadas a todos os deputados municipais.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a publicação dos editais da Assembleia está assegurada para as próximas sessões. -----

--- Quanto ao pagamento do seguro aos forçados disse ser uma questão de tradição, considerando infeliz a comparação com os bombeiros voluntários, sublinhando que estas instituições são apoiadas pelo Município. -----

--- Informou que as respostas aos pedidos de esclarecimentos estão a ser elaboradas pelos serviços municipais. -----

--- No tocante às barreiras estão a ser desenvolvidos contactos junto do senhor Ministro do Ambiente, realçando que este governante ficou sensibilizado relativamente a esta matéria, tendo sido decidido haver um compromisso mais alargado que envolva outros ministérios. Adiantou que ficou acordado realizar nova reunião de modo a serem assegurados os compromissos financeiros para a execução das obras. -----

--- Referiu que a situação ocorrida na Escola do Pereiro já foi resolvida sendo que este estabelecimento de ensino foi encerrado por uma questão de precaução.-----

--- Quanto ao problema da Nave Desportiva disse esperar que o assunto seja resolvido rapidamente. -----

--- Em relação ao estacionamento tarifado, esclareceu que o Município está a elaborar um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017

Sessão de 26 de Setembro de 2014

novo regulamento no sentido de expurgar todas as dúvidas existentes. -----
--- No que concerne à Escola em S. Domingos referiu que não tem conhecimento das luzes estarem permanentemente pelo que irá averiguar a situação. -----
--- Informou que a evolução da revisão do Plano Diretor Municipal poderá ser consultada através de um site que irá ser apresentado no próximo dia dez de outubro e que irá ter toda a informação sobre o andamento do processo. -----
--- Deu conhecimento que o processo referente à obra de requalificação do Mouchão Parque de Pernes está em andamento pelo que a obra deverá ser lançada durante o ano de dois mil e quinze. -----
--- Realçou importância da inauguração do Museu Diocesano em Santarém para o Centro Histórico de Santarém. -----
--- Salientou que o processo relativo à peritagem jurídica está concluído, encontrando-se agora em fase de apreciação pelos serviços jurídicos do Município. -----
--- No tocante à reposição dos pavimentos objetos de intervenções para a colocação do saneamento básico afirmou que estes irão ser devidamente repostos. -----
--- Quanto à existência de amianto nas escolas, referiu que os problemas estão identificados e que o assunto está a ser tratado junto da tutela para a retirada das coberturas que impliquem riscos para as populações. -----
--- Destacou que o concelho de Santarém em matéria de auxiliares de ação educativa está acima do rácio exigido pelo ministério, sendo que o Município de Santarém contratou sessenta e quatro auxiliares para trabalhar nas escolas. -----
--- Enalteceu as qualidades do senhor Ludgero Mendes, e felicitou o senhor deputado Joaquim Neto pelas funções de líder da bancada do Partido Socialista. -----
--- Referiu que a questão da Ponte da Aldeia da Ribeira irá ser verificada e concluiu, informando que a colocação dos painéis solares em Alcanede estão em fase de adjudicação.
--- Após alguma troca de impressões o senhor **Presidente da Câmara** sublinhou relativamente à publicação dos editais da Assembleia que o executivo apenas conseguiu deliberar os respetivos cabimentos na passada terça-feira, pelo que não foi possível publicar os mesmos, adiantando que o procedimento está assegurado para as próximas sessões da Assembleia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

--- Quanto ao encerramento do Centro de Acolhimento Infantil Comunitário (CAIC) de Vaqueiros esclareceu que o Município foi contra o seu encerramento, recordando, contudo, que do ponto de vista pedagógico não é bom estarem apenas quatro ou cinco crianças juntas numa escola, referindo que, num futuro próximo, certamente irão fechar mais estabelecimentos de ensino em virtude da baixa taxa de natalidade. -----

--- Esgotado o Período de Antes da Ordem o Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Cássio Leitão** que solicitou esclarecimentos no tocante a uma ação relativa ao pagamento de faturas respeitantes à praia fluvial na Ribeira de Santarém. -----

--- Perguntou se o Executivo Municipal já apresentou alguma participação no Ministério Público contra as empresas de estacionamento. -----

--- Quis saber se o relatório da ação inspetiva efetuada ao Município de Santarém pela Inspeção Geral de Finanças é para ser enviado a esta Assembleia. -----

--- Depois, o senhor **Tiago Preguiça** referiu que existe problemas de mobilidade na Ribeira de Santarém com o encerramento da Estrada Nacional cento e catorze, perguntando se existe alguma previsão para a reabertura da mesma. Acresce por outro lado que a Ribeira de Santarém é uma zona muito carenciada com as habitações bastante degradadas pelo que gostaria de saber como está pensada a reabilitação desta zona. -----

--- Lamentou que os monumentos no Centro Histórico ao fim de semana se encontrem encerrados, aproveitando para chamar a atenção para a necessidade de ser colocada sinalização que faça referência ao Museu Diocesano, recentemente inaugurado, de modo a que os turistas que visitam Santarém possam ter conhecimento da existência deste museu. Sugeriu para que o Executivo desenvolva contactos junto da Diocese de Santarém de modo a serem criados preços mais atrativos para o munícipes do concelho de Santarém, para a famílias mais numerosas. -----

--- A seguir, o senhor **Bruno Góis** enalteceu a realização da exposição nacional do Bunho,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017

Sessão de 26 de Setembro de 2014

que deram visibilidade a Santarém, perguntando o que pretende a Câmara fazer para dar continuidade a este tipo de exposições. -----

--- Seguidamente, o senhor **Joaquim Neto** referiu-se ao Plano Diretor Municipal, salientando que enquanto membro da comissão de acompanhamento do PDM solicitou um conjunto de documentos que ainda não lhe foram enviados, agradecendo que lhe façam chegar uma cópia dos seguintes elementos: caderno de encargos; proposta da empresa que ganhou o concurso e que está a desenvolver o PDM; de todos os documentos técnicos enviados à CCDR e documentação recebida da CCDR designadamente relatórios. -----

--- Quis saber em que fase está a reunião que esteve para ser agendada para análise dos diferentes cenários do PDM. -----

--- Depois, o senhor **Armando Rosa** referiu que ainda não recebeu a documentação respeitante ao processo de contratação da empresa que está a elaborar os cenários para a revisão do PDM, sublinhando que esta empresa, em face dos relatórios que tem vindo a apresentar, levanta-lho muitas dúvidas. -----

--- Depois, no uso da palavra, o senhor **Presidente da Câmara** referiu relativamente às faturas da Praia de Santarém não ter na sua posse essa informação. -----

--- Quanto ao relatório da Inspeção Geral de Finanças informou que este assunto irá ser apreciado em próxima reunião do Executivo e posteriormente remetido à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

--- Prestou esclarecimentos no tocante às barreiras de Santarém, destacando que a Estrada Nacional cento e catorze não pode abrir ao trânsito por questões de segurança, sublinhando que as sondagens que estão a ser realizadas tiveram de ser interrompidas devido à instabilidade das barreiras. -----

--- Avançou que a requalificação da Ribeira de Santarém está a ser tratada pela SRU no âmbito da CIMLT. -----

--- Salientou que o Município de Santarém está a envidar esforços no sentido de harmonizar os horários dos monumentos em Santarém para facilitar a visita dos turistas, estando em estudo a sinalética para o Museu Diocesano, adiantando que este ano os visitantes do Festival Nacional de Gastronomia têm acesso gratuito a este museu. -----

--- No tocante ao PDM informou que está a aguardar pelo envio da documentação por

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

parte da CCDDR de modo a poder enviá-la aos senhores deputados. -----
--- Após alguma troca de impressões, foi dado por concluída a discussão deste Ponto, que não carece de qualquer votação. -----
--- **PONTO DOIS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL.**---
--- Foi dada a palavra à senhora **Maria Assunção Vieira** que considerou que o PAEL foi o empurrar da dívida para a frente, referindo que ainda existe um montante significativo de dívidas a terceiros. -----
--- Destacou o aumento da receita proveniente do IMI face às previsões iniciais, e concluiu, salientando que a CDU se iria abster na votação deste relatório. -----
--- A seguir, o senhor **Manuel João Frazão** realçou o esforço do Executivo na redução da dívida em cerca de dois milhões de euros. -----
--- Sublinhou o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal na área social apesar dos dinheiros serem escassos. -----
--- Depois, o senhor **Bruno Gois** referiu que iria votar contra o presente relatório em coerência com a posição tomada aquando da aprovação do PAEL. -----
--- Salientou que gostaria de saber, num futuro próximo, que margem orçamental tem o Município de Santarém para além das obrigações com o PAEL. -----
--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** lembrou que o Município aderiu ao PAEL por que era a solução que estava disponível na altura e era preciso fazer algo. -----
--- Salientou que a dívida tem vindo a baixar gradualmente encontrando-se nesta altura nos oitenta milhões de euros, realçando que o Município de Santarém foi daqueles que desde dois mil e doze conseguiu reduzir mais a sua dívida. -----
--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO.** -----
--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e um/dois mil e catorze: -----
--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de agosto de dois mil e catorze, tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e votos favoráveis dos senhores Presidente, Vereadores do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária, tenho a honra de, nos termos do disposto

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

na alínea u, do número um do artigo vinte e cinco e do número um, do artigo cento e dezoito, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propor à Exma. Assembleia que delibere aprovar a proposta de **Constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo**".-----

--- O senhor **Bruno Góis** considerou que a proposta em apreço visa resolver o problema da Assembleia Distrital de Santarém e dos seus bens. Contudo, não pode deixar de discordar com a criação do lugar de um secretário-geral remunerado, por que, no seu entender, tais funções poderiam ser assumidas pelos executivos municipais rotativamente.

--- A seguir, o senhor **Joaquim Neto** referiu que o Partido Socialista iria votar favoravelmente esta proposta, no entanto gostaria de saber aquilo que se pretende em termos de gestão do património existente.-----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** informou que a Assembleia Distrital de Santarém tem um património bastante valioso onde se encontra o imóvel da Colónia Balnear da Nazaré que necessita de ser recuperado. Salientou que existe um projeto para recuperação deste espaço que já tem a verba suficiente para se candidatar a um fundo especial para a sua requalificação, sendo que este espaço é muito importante no apoio a crianças e idosos desfavorecidos que pretendam passar uns dias de férias na Nazaré.-----

--- Recordou que a Assembleia Distrital no passado mandato não conseguiu reunir nenhuma vez por falta de quórum.-----

--- A senhora **Maria Assunção Vieira** salientou que gostaria de obter informação sobre a boa gestão deste património. -----

--- Depois, o senhor **Manuel João Frazão** que se congratulou com a solução encontrada para este património de grande interesse para as populações do distrito de Santarém. ----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** lamentou que este regulamento tenha excluído todos os elementos das Assembleia Municipais, como se fossem estes os responsáveis pelo facto da Assembleia Distrital de Santarém nunca ter conseguido reunir no mandato passado, esperando que a partir de agora consigam resolver todos os seus problemas.

--- Sublinhou que também tem algumas dúvidas em relação ao regulamento em apreço.-

--- Seguidamente o senhor **Presidente da Assembleia**, submeteu a votação a **Proposta de Constituição da Associação de Municípios do Vale do Tejo**, nos termos da alínea u) do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e nove votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

--- O senhor **Bruno** Góis considerou a sua intervenção Declaração de Voto.-----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DE DOIS MIL E CATORZE. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e cinco/dois mil e catorze: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de quinze de setembro de dois mil e catorze, tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS e da CDU e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD, cabe-me, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo três do Decreto-Lei duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, conjugado com a alínea o) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal**, que se anexa”.-----

--- A senhora **Helena Vítor** levantou algumas dúvidas relativamente à proposta em apreço, designadamente se a Câmara pretende contratar a recibos verdes alguns dos funcionários despedidos pela empresa municipal Viver Santarém, assim como qual o regime que irão ser contratados. -----

--- Depois, o senhor **Bruno Góis** perguntou se todos os trabalhadores dispensados pela Viver Santarém estão em condições de concorrer aos lugares agora criados, e se alguns destes lugares não estão em risco de serem ocupados por pessoas que estão na mobilidade.

--- Seguidamente, a senhora **Vereadora Susana Pita Soares** referiu que existem colaboradores que já estão a desempenhar funções no Teatro Sá da Bandeira através de contrato de prestação de serviços desde dois de setembro.-----

--- Referiu que no âmbito da contratação pública qualquer pessoa que reúna os requisitos elencados no procedimento concursal poderá concorrer às vagas a concurso, sendo que aquilo que se pretende é que os trabalhadores deixem de estar numa situação de precaridade e tenham uma maior estabilidade.-----

--- Após a alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

votação a **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal do Município de Santarém de dois mil e catorze**, nos termos da alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com dezanove votos a favor, zero votos contra e vinte e duas abstenções. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a discussão dos **Pontos Cinco, Seis e Sete** seria efetuada em conjunto, sendo a votação dos mesmos feita individualmente. --

--- Seguidamente, foi dada a palavra ao senhor **Joaquim Neto** que referiu que o PS iria votar favoravelmente os Pontos Cinco, Seis e Sete, pelo facto do Município estar obrigado a praticar as taxas máximas em virtude de ter recorrido ao PAEL, informando que iria apresentar declarações de votos para cada um dos pontos justificando a sua posição. -----

--- Depois, o senhor **Bruno Góis** salientou que iria votar favoravelmente a proposta respeitante à participação variável no IRS, considerando que esta medida não deveria estar disponível aos municípios dado tratar-se de um imposto nacional. -----

--- Destacou que o Bloco de Esquerda defende uma redução das taxas de IMI e da derrama, de acordo com as declarações de voto que iria apresentar, pelo que o seu sentido de voto será contra estas duas propostas. -----

--- A seguir, o senhor **Ramiro Matos** referiu que o PSD também gostaria de reduzir os impostos municipais, considerando que seria importante saber onde o Bloco de Esquerda vai compensar a quebra de receitas provenientes da redução das taxas propostas. -----

--- Salientou que a maioria das autarquias locais sofreu uma quebra muito significativa das receitas provenientes do urbanismo o que obriga a que os municípios tenham de aplicar estas taxas. -----

--- De seguida, o senhor **Armando Rosa** informou que iria abster-se na votação dos pontos Cinco, Seis e Sete, considerando que uma redução das taxas a aplicar iria aliviar muitas famílias e empresas. -----

Sublinhou que, no seu entender, quem originou a dívida é que deve assumir o ónus da mesma, afirmando que a sua intervenção constitui declaração de voto. -----

--- Esgotadas as intervenções o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação os seguintes pontos: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

--- PUNTO CINCO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A LIQUIDAR NO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e seis/dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de quinze de setembro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor que essa Assembleia delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do artigo cento e doze do Decreto-lei número duzentos e oitenta sete/dois mil e três de doze de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), na sua atual redação dada pela Lei número sessenta e quatro-B/dois mil e onze, de trinta de dezembro, aprovar a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a liquidar no ano de dois mil e quinze: -----

--- Um. Zero vírgula oito por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos); -----

--- Dois. Zero vírgula cinco por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI).”-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar no ano de dois mil e quinze**, nos termos da alínea d), do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, um voto contra e uma abstenção.-----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Cássio Leitão**, da bancada da CDU: “Votámos favoravelmente o ponto em apreço única e exclusivamente por imperativo legal. Imperativo, este, imposto por quem fez a lei e por quem sucessivamente vem gerindo a Câmara Municipal de Santarém”.----

--- O senhor **Joaquim Neto**, da bancada do Partido Socialista: “Os eleitos do Partido Socialista de Santarém votaram favoravelmente o ponto cinco da ordem de trabalhos da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

Assembleia Municipal de Santarém, que se realizou no dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, fixação da taxa de IMI para o ano de dois mil e quinze, por se tratar de uma obrigação decorrente do regime legal do PAEL, a que o Município de Santarém recorreu para saldar as suas dívidas. -----

--- No entanto, não podemos deixar de referir que o recurso ao PAEL por parte do Município de Santarém se deve exclusivamente à gestão autárquica do PSD, que originou o acumular de dívidas a fornecedores, associações e juntas de freguesia, tendo mesmo ultrapassado os cem milhões de euros de dívida. A necessidade de manter a taxa de IMI no máximo é da responsabilidade do PSD. Se a gestão tivesse sido responsável e cumpridora, hoje poderíamos estar a discutir e a deliberar a descida da referida taxa, com vantagens para economia local, num período em que pessoas e empresas passam por dificuldades económicas e seguir os exemplos de outros municípios que desceram os impostos e taxas, aliviando dessa forma a carga fiscal dos seus munícipes. Em Santarém, infelizmente não é possível.” -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** do Bloco de Esquerda: “Considerando que: -----

--- A manutenção de taxas elevadas contribui para agravar ainda mais a qualidade de vida da generalidade dos munícipes do concelho, já a braços com uma profunda crise que eles próprios não provocaram. -----

--- Não será possível uma renegociação do PAEL se o Município de Santarém não assumir uma atitude forte.-----

--- Muitas Câmaras Municipais cobram valores de IMI muito mais reduzidos em relação àqueles que se praticam no Concelho de Santarém e, ainda, aplicam valores de majoração ou de minoração sobre determinadas áreas, neste último caso como forma de vitalização dos centros históricos. -----

--- Uma diminuição da taxa do IMI, mesmo pequena que seja (face aos compromissos assumidos pelo Município), significará aliviar as dificuldades das cidadãs e cidadãos, em particular os de menores recursos. Por outro lado, esta medida permitirá estimular a economia local e, conseqüentemente, as pequenas empresas, reduzindo a carga fiscal que se apresenta bastante onerosa. -----

--- A diminuição da taxa do IMI reforça-se como imperativo social. É preciso ter em conta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

a situação muito difícil em que vivem as famílias no actual contexto de crise e de políticas de austeridade. -----

--- Considerando ainda que não apenas a Ribeira de Santarém e o Centro Histórico, mas também a antiga freguesia de Vaqueiros merecem um tratamento de excepção pela degradação urbana e desertificação no caso das duas primeiras, e pela extinção de freguesia e perda de serviços no caso da Ribeira e de Vaqueiros. -----

--- Estes pressupostos são premissas comprovadas. Assim, o BE apresenta as seguintes propostas:-----

--- Para os prédios urbanos a redução das taxas de zero vírgula oito por cento para zero vírgula sete por cento e zero vírgula cinco para zero vírgula quatro por cento, respetivamente, para os imóveis enquadrados na alínea b) e c), do número um, do artigo cento e doze, do anexo um, do Decreto - Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três, de doze de novembro — Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a partir de um de janeiro de dois mil e catorze;-----

--- Nos termos do número três do artigo cento e doze do CIMI a elevação das taxas aprovadas nas alíneas b) e c) do ponto um, ao triplo nos casos dos prédios urbanos que se encontrem devolutos ou em ruínas há mais de um ano (prédios já identificados e definidos como tal pela CMS, publicado em diploma próprio da CMS e deve ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos); -----

--- Nos termos do número seis do artigo cento e doze, do CIMI decide-se minorar a taxa de IMI até trinta por cento, nas zonas delimitadas, correspondentes à anterior freguesia de Ribeira de Santarém e ao Centro Histórico da Cidade de Santarém e à antiga freguesia de Vaqueiros;-----

--- Nos termos do número oito do artigo cento e doze do CIMI a majoração de trinta por cento da taxa aplicável a prédios urbanos degradados ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, que como tal tenham sido identificados e considerados como tal.”-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e sete/dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em quinze de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017

Sessão de 26 de Setembro de 2014

setembro de dois mil e catorze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa de Derrama em um vírgula cinco por cento para o ano de dois mil e quinze**, nos termos do número um do artigo dezoito, da Lei número setenta e três/dois mil treze, de três de setembro, conjugado com a alínea d) do número um do artigo vinte e cinco e alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e quinze**, nos termos da alínea d), do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, um voto contra e uma abstenção.

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Cássio Leitão**, da bancada da CDU: “Votámos favoravelmente o ponto em apreço única e exclusivamente por imperativo legal. Imperativo, este, imposto por quem fez a lei e por quem sucessivamente vem gerindo a Câmara Municipal de Santarém”.

--- O senhor **Joaquim Neto**, da bancada do Partido Socialista: “Os eleitos do Partido Socialista de Santarém votaram favoravelmente o ponto seis da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Santarém, que se realizou no dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, fixação da derrama a cobrar no ano de dois mil e quinze, por se tratar de uma obrigação decorrente do regime legal do PAEL, a que o Município de Santarém recorreu para saldar as suas dívidas.

--- No entanto, não podemos deixar de referir que o recurso ao PAEL por parte do Município de Santarém se deve exclusivamente à gestão autárquica do PSD, que originou o acumular de dívidas a fornecedores, associações e juntas de freguesia, tendo mesmo ultrapassado os cem milhões de euros de dívida. A necessidade de manter a taxa da derrama no máximo é da responsabilidade do PSD. Se a gestão tivesse sido responsável e cumpridora, hoje poderíamos estar a discutir e a deliberar a descida da referida taxa, com vantagens para economia local, num período em que pessoas e empresas passam por dificuldades económicas e seguir os exemplos de outros municípios que desceram os impostos e taxas, aliviando dessa forma a carga fiscal dos seus munícipes. Em Santarém,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

infelizmente não é possível.” -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** do Bloco de Esquerda: “Considerando que:-----

--- A derrama é uma taxa municipal que pode dar um sinal de apoio às pequenas empresas. São as pequenas e médias empresas as principais empregadoras no concelho. -----

--- O quadro elaborado pelos serviços camarários, no ponto da sua informação, justifica uma proposta de menor sobrecarga às pequenas empresas: -----

Volume de Negócios	Nº sujeitos Passivos	Lucro tributável total
< 150.000 €	1.273	9.373.491,51€
> 150.000 €	851	64.988.376,60€
Total	2.124	74.361.868,11€

--- O BE apresenta a seguinte proposta: -----

--- Nos termos do número quatro do artigo catorze da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de janeiro, aplicar uma taxa reduzida de derrama de um por cento a todos os sujeitos passivos com um volume de negócios do ano anterior que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros.”-----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA “IRS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e oito/dois mil e catorze: -----

--- “Nos termos da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três e alínea c) do número um do artigo vinte e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em quinze de setembro de dois mil e catorze, cabe-me propor à Exma. Assembleia que o Município tenha uma participação de cinco por cento no IRS de dois mil e quinze.”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Participação Variável até Cinco por Cento no IRS**, nos termos da alínea c), do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e nove votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Cássio Leitão**, da bancada da CDU: “Votámos favoravelmente o ponto em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

apreço única e exclusivamente por imperativo legal. Imperativo imposto por quem fez a lei e por quem sucessivamente vem gerindo a Câmara Municipal de Santarém”. -----

--- O senhor **Joaquim Neto**, da bancada do Partido Socialista: “Os eleitos do Partido Socialista de Santarém votaram favoravelmente o ponto sete da ordem de trabalhos da Assembleia Municipal de Santarém, que se realizou no dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, participação variável do IRS para o ano de dois mil e quinze, por se tratar de uma obrigação decorrente do regime legal do PAEL, a que o Município de Santarém recorreu para saldar as suas dívidas.-----

--- No entanto, não podemos deixar de referir que o recurso ao PAEL por parte do Município de Santarém se deve exclusivamente à gestão autárquica do PSD, que originou o acumular de dívidas a fornecedores, associações e juntas de freguesia, tendo mesmo ultrapassado os cem milhões de euros de dívida. A necessidade de manter a participação variável do IRS para o ano de dois mil e quinze no máximo é da responsabilidade do PSD. Se a gestão tivesse sido responsável e cumpridora, hoje poderíamos estar a discutir e a deliberar a descida da referida taxa, com vantagens para economia local, num período em que pessoas e empresas passam por dificuldades económicas e seguir os exemplos de outros municípios que desceram os impostos e taxas, aliviando dessa forma a carga fiscal dos seus munícipes. Em Santarém, infelizmente não é possível.” -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta/dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por maioria, com o voto contra da CDU, na reunião de vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, cabe-me propor à Exma. Assembleia a **Fixação da Taxa Municipal Direitos de Passagem em zero vírgula vinte e cinco por cento para o ano de dois mil e quinze**, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e um/dois mil e onze, de treze de setembro”.-----

--- O senhor **Cássio Leitão** recordou que a CDU discorda da presente taxa pelos motivos já invocados anteriormente. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de dois mil e quinze**, nos termos da alínea b) do número dois do artigo cento e seis da Lei número cinco/dois mil e quatro, de dez de fevereiro, alterada e republicada pela Lei número cinquenta e um/dois mil e onze, de treze de setembro, conjugado com a alínea b) do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, cinco votos contra e zero abstenções. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta número quarenta e nove/dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por maioria, com abstenções dos senhores vereadores do PS – Partido Socialista, na reunião de vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor à aprovação da Exma. Assembleia a nomeação da **empresa Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC** para a prestação de serviços de auditoria externa das contas do Município de Santarém – Exercícios de dois mil e catorze e dois mil e quinze, nos termos do disposto no número um do artigo setenta e sete da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de treze de setembro (Lei que estabelece o Regime Financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais)”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Contratação de Serviços de Auditoria Externa das Contas do Município de Santarém – Exercícios de dois mil e catorze e dois mil e quinze – Nomeação de auditor externo**, nos termos do disposto no número um do artigo setenta e sete da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de treze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, zero votos contra e treze abstenções.-----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS A QUENTES E DE CONFEÇÃO NO LOCAL PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE DESPESA. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e quatro/dois mil e catorze: ----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezasseis de junho de dois mil e catorze, tomada por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária e votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que delibere conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual e repartição de despesa, relativa ao ajuste direto para o fornecimento de refeições transportadas a quentes e de confeção no local para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com os fundamentos constantes da informação número oitenta/dois mil e catorze, de onze de junho, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa” -----

--- O senhor **Renato Bento** levantou algumas dúvidas como é que está em instrução um procedimento de aquisição de serviços no âmbito de um acordo-quadro que já não está em vigor.-----

--- Perguntou qual o motivo do convite ter sido efetuado a apenas um fornecedor.-----

--- A seguir, o senhor **Armando Rosa** referiu que também gostaria de ser esclarecido em relação ao facto de apenas ter sido uma empresa a concorrer.-----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** clarificou que houve um atraso no procedimento para o fornecimento de refeições no âmbito do acordo-quadro da CIMLT, pelo que foi necessário fazer este procedimento.-----

--- Quanto ao facto de ter sido apenas uma empresa a ser convidada para a prestação do serviço, esclareceu que o concurso decorre através da CIMLT ao qual concorrem diversas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

entidades, sendo que a Câmara adjudica o serviço à empresa vencedora do concurso. ----
--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Ajuste Direto para o fornecimento de refeições transportadas a quente e de confeção no local para o ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze - Autorização Prévia para Assunção do Compromisso Plurianual e Repartição de Despesa**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte votos a favor, zero votos contra e vinte abstenções. -----

--- Pelo senhor **Armando Rosa** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “A nossa abstenção deveu-se a dúvidas sobre a aplicação de boas práticas no processo de ajuste direto para seleção da empresa”. -----

--- O senhor **Carlos Coutinho** proferiu a seguinte Declaração de Voto: “votei a favor desta proposta recomendando à Câmara que mantenha um nível de exigência na confeção das refeições a servir às crianças com a qualidade que deve ser exigida”.-----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE CONTRATO DE ALUGUER DE VIATURA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e dois/dois mil e catorze:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e um de julho de dois mil e catorze, tenho a honra de propor à aprovação da Exma. Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização para assunção do compromisso plurianual**, relativa à proposta de **Contrato de aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos**, com base nos fundamentos expressos na informação número cento e um, de nove de maio de maio último, da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

votação a **Proposta de Contrato de aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos – Prévia Autorização para assunção do compromisso plurianual**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- Pelo senhor **Renato Bento** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “O PS votou favoravelmente o ponto onze, contudo a autorização que agora votámos não é extensível ao ato formal que obriga há existência de fundos disponíveis para a realização da despesa, nos termos da lei dos compromissos, no exercício económico-orçamental do ano em que se realiza a despesa, no caso o próprio ano de dois mil e catorze”.-----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA “ASSOCIATIVISMO CULTURAL – PROTOCOLOS DE DOIS MIL E ONZE COM OS AGENTES CULTURAIS – PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e três/dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em um de agosto de dois mil e catorze, tenho a honra de propor à aprovação da Exma. Assembleia, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, que delibere conceder **autorização para assunção do compromisso plurianual**, relativa à proposta de **Associativismo Cultural – Protocolos de dois mil e onze com os agentes culturais**, com base nos fundamentos expressos na informação número dois, de dez de junho último, do Serviço de Associativismo Cultural, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta “Associativismo Cultural – Protocolos de dois mil e onze com os agentes culturais – Prévia autorização para assunção do compromisso plurianual”**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e quatro votos a favor zero votos contra e uma abstenção.-----

--- O senhor **Renato Bento** proferiu a seguinte Declaração de Voto: “O PS votou favoravelmente a proposta apresentada de autorização prévia e genérica para assunção do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

compromisso plurianual. Contudo, a autorização agora votada não é extensível ao ato formal que obriga à existência de fundos disponíveis para a realização da despesa nos termos da lei dos compromissos no exercício económico-orçamental do ano em que se realiza a mesma”.

--- Depois, o senhor **Bruno Góis** efetuou a seguinte Declaração de Voto: “O Bloco de Esquerda absteve-se na votação do presente ponto por considerar que sendo verbas que fazem falta às associações não poderia obstaculizá-las. No entanto temos mais uma prova no que toca a dívidas que o município é forte com os fracos e fraco com os fortes”.

--- PONTO TREZE – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS A REALIZAR ATRAVÉS DA CCE CIMLT - PRÉVIA AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e um/dois mil e catorze:

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião de vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, tenho a honra de propor a essa Assembleia que delibere:

--- a) Anular a deliberação do órgão deliberativo de vinte e oito de fevereiro, nomeadamente o ponto dois “Apreciação e votação da proposta de aquisição de serviços na área dos seguros, através da CIMLT – prévia autorização de assunção de compromisso plurianual e repartição de despesa”;

--- b) Conceder autorização prévia para assunção do compromisso plurianual ao abrigo da alínea c) do número um do artigo deis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro;

--- c) Autorizar a repartição da despesa em mais de um ano económico nos termos número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro;

--- Relativo ao Concurso Público para aquisição de apólices de seguro a desencadear no âmbito da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com base nos fundamentos expressos na informação número cento e cinquenta e um,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

de dezoito de setembro de dois mil e catorze, da Divisão de Finanças, que se anexa”. ----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Aquisição de Serviços na Área dos Seguros a realizar através da CCE CIMLT - Prévia autorização para assunção de compromisso plurianual e repartição de encargos**, nos termos da alínea c) do número um do artigo seis da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o número um do artigo vinte e dois do Decreto-Lei cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, em vigor por remissão da alínea f) do número um do artigo catorze do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- O senhor **Renato Bento** efetuou a seguinte Declaração de Voto: “O PS votou favoravelmente a proposta apresentada de autorização prévia e genérica para assunção do compromisso plurianual. Contudo, a autorização agora votada não é extensível ao ato formal que obriga à existência de fundos disponíveis para a realização da despesa nos termos da lei dos compromissos no exercício económico-orçamental do ano em que se realiza a mesma”. -----

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e dois/dois mil e catorze: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade em vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, nos termos das disposições na alínea g), do número um do artigo vinte e cinco e alínea k) do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do **Regulamento da atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes no Município de Santarém**”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento da atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes no Município de Santarém**, nos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

termos da alínea g) do número um do artigo vinte e cinco, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que os **PONTOS QUINZE E DEZASSEIS** foram retirados da ordem de trabalhos a pedido da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- **PONTO DEZASSETE – APRECIÇÃO DE RELATÓRIO RESPEITANTE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IGUALDADE DE GÉNERO NO CONCELHO DE SANTARÉM**. -----

--- Foi dada a palavra à senhora **Maria Assunção Vieira** que teceu algumas considerações em relação ao relatório apresentado, referindo que a questão da violência doméstica é um problema que tem vindo a crescer no nosso país, salientando que tem algumas dúvidas em relação ao decréscimo de casos de violência no ano de dois mil e treze no concelho de Santarém, atendendo aos problemas socioeconómicos que estamos a viver com a crise. -

--- Seguidamente, o senhor **Bruno Góis** saudou o Município pela apresentação deste relatório, considerando que é importante para os eleitos conhecer o quadro da atual situação. -----

--- Referiu que o problema da violência doméstica é transversal a toda a sociedade e não apenas dos mais pobres ou mais incultos como muitas vezes se faz parecer. -----

--- Chamou a atenção para a violência sobre os idosos considerando ser um assunto que devemos estar atentos. -----

--- A seguir a senhora **Vereadora Susana Pita Soares** salientou que o gabinete de apoio à vítima criado pela Câmara Municipal de Santarém tem tido um papel muito importante no apoio às pessoas vítimas de violência seja qual for o grupo etário. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** referiu que como trabalha na área da saúde tem conhecimentos da existência de uma realidade muito mais grave do que aquela que é relatada nos relatórios, que são os casos que, por uma questão de medo ou de vergonha, não são denunciados, considerando importante que se divulgue mais estes problemas e se estimule as pessoas para que percarn o medo de denunciar às autoridades competentes situações de violência. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

--- Por último, o senhor **Manuel Frazão** deu conhecimento das atividades desenvolvidas pelas autoridades locais no combate à violência doméstica, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelas IPSS. -----

--- **PONTO DEZOITO – PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Bruno Góis** que informou, após alguma troca de impressões, que iria retirar da discussão a proposta de regulamento do Estatuto do Provedor do Município do Município de Santarém, para ser apreciada em futura sessão, dado que a mesma contém um erro de forma. -----

--- A seguir, pelo senhor **Armando Rosa** foi apresentada a seguinte Moção: -----

--- “Entre mil novecentos e noventa e dois e dois mil e dois Santarém viveu uma fase da sua história contemporânea que não teve paralelo, no âmbito da política patrimonial do município, antes nem depois daquelas datas. Independentemente do motivo que gerou essa fase, relacionado com a vontade da autarquia querer obter uma classificação da cidade e das suas lezírias como património mundial, procurando na UNESCO uma atenção especial para os valores paisagísticos, urbanísticos e históricos de Santarém, a autarquia criou estruturas, organização, documentos, materiais e instrumentos essenciais de gestão para o património urbano, arquitectónico, artístico e museológico da cidade. -----

--- Depois de dois mil e dois, assistiu-se a um alheamento, ao abandono das ferramentas criadas e à desarticulação e destruição lenta e gradual da política patrimonial do município, regressando ao "modelo" ou mais correctamente às soluções empíricas existentes na cidade anteriores a mil novecentos e noventa. Para além, das questões de desperdício que esta atitude da política autárquica criou em relação aos custos despendidos com a organização de um modelo de gestão patrimonial dos centros históricos, verifica-se hoje que a cidade e o seu património urbano e arquitectónico estão a chegar a um ponto sem retorno, pondo em causa o valor cultural, urbano e paisagístico do conjunto urbano e social, num tempo em que as soluções apresentadas então, nem sequer se inscrevem nos horizontes da vida do município. -----

--- Sabemos que as realidades patrimoniais da cidade não são hoje as mesmas daquela

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

época, porque não só os problemas do património têm as mesmas soluções técnicas desenvolvidas nos fins do século XX (dada a própria evolução do paradigma do património cultural), como desde então para cá deram-se interessantes transformações, emergente das novas correntes culturais, do pensamento patrimonial e da gestão sustentável dos monumentos, dos centros históricos e dos museus que impõem um reequacionamento das realidades à luz de instrumentos mais adequados à sua sustentabilidade futura. -----

--- Assim, o Movimento de Cidadãos Independentes MAIS SANTARÉM: -----

--- Considerando que a gestão do antigo centro histórico classificado de Santarém, expressão unívoca de uma morfologia e tipologia específicas, de uma evolução característica e de uma localização histórica genial tem de ser objecto de uma mudança de atitude autárquica, que permita a sua requalificação urbana em termos de futuro, articulada com a sua conservação integrada e valorização cultural; com a salvaguarda do centro(s) histórico(s), em oposição à sua presente desertificação; com a dinamização de pólos de actividade económica, social, cultural e política, contrariando o abandono das actividades que lhe davam sentido urbano; -----

--- Considerando que as mudanças ocorridas depois de dois mil e sete, põem em causa a integridade dos monumentos classificados, a sua conservação e restauro ao ponto de não se conhecer nem sequer as intenções e os planos desenvolvidas pelo município quanto ao estado de conservação dos edifícios, quanto às obras que se devem desenvolver num horizonte a curto, médio e longo prazo e quanto às parcerias que se devem estabelecer com outras autoridades, instituições e corporações detentoras do património monumental e arquitectónico classificado; -----

--- Considerando que o Museu Municipal de Santarém se encontra inscrito na Rede Portuguesa de Museus e que existem, neste momento, alguns núcleos encerrados e que não há unidade museológica estratégica quanto ao uso de monumentos (como o Convento de S. Francisco) no quadro da museologia do município, contrariando o modelo planeamento museológico desenvolvido outrora; -----

--- Considerando que o património cultural é a base essencial da Memória e da Identidade da cidade de Santarém, um centro envolvido no caos urbanístico e sem política urbana conseqüente para o futuro; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017

Sessão de 26 de Setembro de 2014

--- Considerando que a autarquia deixou de ter um sistema de política patrimonial para preservar a Memória e Identidade de Santarém, na dinâmica da relação entre Passado Presente e Futuro; -----

--- Considerando que a inexistência de uma política patrimonial consequente tem já e terá em breve efeitos mais graves na imagem cultural do município a nível do nosso país, na formação cultural das novas gerações e ainda na oferta turística e cultural da cidade; ----

--- Propomos a realização de uma Assembleia Municipal Temática Extraordinária com o objectivo único de tratar a -----

--- Política Patrimonial e Cultural do Município face aos desafios da Actualidade.

--- Propomos ainda que esta Assembleia tenha como pontos da Ordem de Trabalhos, os seguintes itens: -----

--- Um – Centro(s) Histórico(s) e Cidade: Defesa do património urbanístico, reabilitação urbana e urbanismo. Propostas estratégicas de devolução do Centro Histórico aos cidadãos.-----

--- Dois – Património Arquitectónico e Monumental da Cidade: pontos críticos, planeamento e sustentabilidade da sua manutenção, conservação, restauro e valorização.

--- Três – Que Museu Municipal de Santarém para o futuro? -----

--- Quatro – Património Cultural: vector de inclusão social e desenvolvimento sustentado.”

--- O senhor **Ramiro Matos** felicitou o Mais Santarém pela apresentação desta proposta para uma assembleia municipal temática sobre o património. Contudo, discorda da forma como a mesma é apresentada, dado que a mesma visa um conjunto de intenções préconcebidas, sublinhando que aceita discutir o património em termos genéricos. -----

--- Depois, o senhor **Joaquim Neto** sublinhou o que foi dito pelo anterior orador em relação à proposta em apreço, referindo que a bancada do PS votará contra a presente moção. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** propos, em face da importância do assunto, que a mesma fosse retirada de modo a ser discutida na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, tendo o proponente da moção concordado. -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis** foi apresentada a seguinte Recomendação: -----

--- “**Melhorar a segurança rodoviária na Calçada do Monte - Prioridade aos Peões**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

--- A Rua Alexandre Herculano, no troço da Calçada do Monte, apresenta conflitos entre peões e tráfego rodoviário e focos de insegurança que urge corrigir. No inverno os problemas acrescem: as pessoas escorregam numa estreitíssima calçada e frequentemente apanham “banhos” enviados pelas rodas dos carros.-----

--- As pessoas residentes nos prédios enfrentam dificuldades de estacionamento, e perigos para sair e entrar na estrada. As passeiras representam um perigo mais do que uma segurança. -----

--- É preciso corrigir este problema. Sabemos que só obras de fundo com novo acesso à cidade poderiam diminuir, em definitivo, os problemas na Calçada do Monte. Compreendendo que o grande endividamento da Câmara dificulta essa solução importa soluções intermédias com custos muito reduzidos.-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, por proposta do Bloco de Esquerda recomenda à Câmara Municipal de Santarém que tome as seguintes medidas para o melhoramento da segurança na Calçada do Monte:

--- Um – Apenas o troço ascendente de início da Calçada do Monte, assinalado a vermelho na imagem, se mantenha com dois sentidos de trânsito;-----

--- Dois – O sentido ascendente, a seguir ao cruzamento com a Zeferino Brandão / Travessa de S. Domingos / Senhora do Monte, assinalado a verde na imagem um, passa a sentido único;-----

--- Três – O sentido descendente, assinalado a azul na imagem um, passa a ser feito pela Rua Zeferino Brandão. Esta rua, junto ao cruzamento deve levar piso antiderrapante;----

--- Quatro – São alargados e desnivelados os passeios, do troço assinalado a verde, para permitir a condução das águas e proteger os peões das viaturas;-----

--- Cinco – São acondicionados novos lugares e regularizado o estacionamento para as lojas e moradores do lado da Residencial;-----

--- Seis – A paragem de autocarro, no Largo Infante Santo, passa a situar-se a seguir ao quiosque. -----

--- Com as propostas acima referidas poder-se-á melhorar a proteção e a circulação dos peões e manter a fluidez do tráfego conferindo-lhe medidas de redução de velocidade. As medidas não conflituam com a localização e capacidade de operacionalidade dos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

Bombeiros Municipais e influirão positivamente para que o muro de suporte de terras do jardim da câmara não fique eternamente por reparar.” -----

--- O senhor **Ramiro Matos** felicitou o Bloco de Esquerda pela apresentação desta recomendação. No entanto, a bancada do PSD não poderá votar favoravelmente a mesma dado que não tem conhecimentos técnicos de trânsito para poder votar uma recomendação com este teor, que envolve um conjunto de questões técnicas que é preciso ter presente, salientando que aceita votar a favor de uma proposta que recomende à Câmara que estude a possibilidade de melhorar a circulação na calçada do Monte. -----

--- A seguir, o senhor **António Joaquim Neto** concordou com o que foi pelo anterior orador, sugerindo que este assunto fosse analisado tecnicamente no âmbito da Comissão de Trânsito. -----

--- Depois, o senhor **Joaquim Neto** concordou com o que foi dito anteriormente, propondo que a recomendação se resumisse aos quatro primeiros parágrafos ficando o quarto e último parágrafo com o seguinte teor: “A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, por proposta do Bloco de Esquerda recomenda à Câmara Municipal de Santarém que tome medidas para o melhoramento da segurança na Calçada do Monte”. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi deliberado, por maioria, com dezassete votos a favor, zero votos contra e dezanove abstenções aprovar a recomendação com o seguinte teor: -----

--- “A Rua Alexandre Herculano, no troço da Calçada do Monte, apresenta conflitos entre peões e tráfego rodoviário e focos de insegurança que urge corrigir. No inverno os problemas acrescem: as pessoas escorregam numa estreitíssima calçada e frequentemente apanham “banhos” enviados pelas rodas dos carros. -----

--- As pessoas residentes nos prédios enfrentam dificuldades de estacionamento, e perigos para sair e entrar na estrada. As passeadeiras representam um perigo mais do que uma segurança. -----

--- É preciso corrigir este problema. Sabemos que só obras de fundo com novo acesso à cidade poderiam diminuir, em definitivo, os problemas na Calçada do Monte. Compreendendo que o grande endividamento da Câmara dificulta essa solução importa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

soluções intermédias com custos muito reduzidos.-----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, por proposta do Bloco de Esquerda recomenda à Câmara Municipal de Santarém que tome medidas para o melhoramento da segurança na Calçada do Monte.”-----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- Pelo senhor **Bruno Góis**, da bancada do Bloco de Esquerda: “O Bloco de Esquerda a bem da resolução da situação da calçada do Monte fez um esforço para que fosse colocado em primeiro lugar a segurança dos peões e do trânsito e registamos a abstenção do PSD como um mau sinal para o sucesso desta recomendação. -----

--- Pelo senhor **Ramiro Matos**, da bancada do PSD: “O PSD absteve-se porque apesar do Bloco de Esquerda ter retirado alguns pontos da sua proposta ainda assim a recomendação que fica é dispositiva. O PSD entende que a alteração ao trânsito com a complexidade que reveste e os custos que pode ter está sempre dependente sempre das questões técnicas”. -

--- Pelo senhor **Joaquim Neto**, da bancada do PS: “O PS congratula-se pelo facto do Bloco de Esquerda ter acedido à nossa sugestão, pelo não nos causa qualquer problema que a recomendação diga que tome medidas para o melhoramento da segurança na calçada do Monte”. -----

--- Seguidamente, Pelo senhor **Bruno Góis** foi apresentado o seguinte Voto de Louvor: -

----- “A António Fagulha, o cidadão que encheu a sua rua de cores” -----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém, reunida a vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, por proposta do Bloco de Esquerda, decidiu por unanimidade/maioria atribuir um Voto de Louvor ao munícipe scalabitano António Fagulha pelo seu empenho e exemplo cívico. -----

--- António Maria Madeira Gonçalves Fagulha criou por sua própria iniciativa um jardim ao longo de cerca de sessenta metros da Rua Dr. António Maria Galhordas. -----

--- Nascido na Azinhaga do Ribatejo, em catorze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco, é um pintor autodidata cujo talento se começou a desenvolver quando estudava na Escola Comercial e Industrial de Santarém. As suas pinturas já foram expostas na Azinhaga, na Golegã, em Lisboa, e também na nossa cidade, mas a arte do autodidata António Fagulha ultrapassou os limites da representação e da abstração com que coloria e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017

Sessão de 26 de Setembro de 2014

traçava os quadros. A arte de António Fagulha inscreveu-se também na sua rua, realizou-se num colorido de flores e plantas. -----

--- Alguns creem que foi jardineiro, mas não, é um amante do belo que aprende fazendo, com as suas próprias mãos, a pintar aqui e ali mais uma planta, mais uma cor. Os seus dotes são usados ainda para pintar com esmero as tabuletas que apelam e educam para o cuidado do espaço público, as quais são assinadas modestamente pel’ “os moradores”. --

--- Iniciou este projeto com alguns canteiros e tem-no desenvolvido ao longo dos anos com plantas, instrumentos e água pagas do seu próprio bolso. Entretanto, o município disponibilizou-lhe um ponto de água pública. No entanto, é de sublinhar todos os trabalhos diários, bem como a compra de plantas são assumidas por este cidadão scalabitano.-----

--- A rua está mais bonita e o senhor Fagulha já conseguiu envolver a comunidade, tendo algumas vezes recebido sacos de terra ou plantas dos vizinhos, a aquém incentivou, com algum sucesso, a prosseguirem o seu exemplo pelos metros que restam daquela rua. -----

--- O senhor António Fagulha, munícipe atento e empenhado, presta um serviço cívico à comunidade quer com os conselhos e alertas às autoridades locais, quer pelo seu exemplo prático de intervenção no espaço público. O cidadão que encheu a sua rua de cores melhorou a qualidade de vida dos moradores e moradoras. A Rua Dr. António Maria Galhordas está hoje mais florida e mais limpa. Um exemplo de cidadania que o município valoriza publicamente e com cuja continuidade se compromete continuar a colaborar. ---

--- O presente louvor será entregue no início da sessão ordinária seguinte à sua aprovação.”

--- Após alguma troca de impressões e em face das intervenções havidas, o proponente retirou o Voto de Louvor da discussão para que este assunto seja apreciado em conferência de representantes dos grupos municipais. -----

--- Pelo senhor **António Joaquim Neto**, da bancada da CDU, foi apresentados o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de Afonso Nazaré:-----

--- “No passado dia dez de setembro, com setenta e seis anos, deixou-nos Afonso Nazaré, vítima de doença prolongada que o vinha acoçando nos últimos anos. -----

--- Afonso de Jesus Martins Nazaré, nascido a vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, deixou memórias e marcas pelas várias associações por onde passou e que ajudou a crescer. Homem de intensa, rica e longa participação cívica, associativa, sindical

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

e política em Santarém, foi Dirigente do Sport Grupo União Operária e mais tarde da União Desportiva de Santarém, em diversas e sucessivas Direções e comissões administrativas, nunca tendo abandonado as suas responsabilidades mesmo nos momentos menos bons e de maiores dificuldades.-----

--- Trabalhador dos CTT, foi dirigente sindical, tendo sido eleito membro da Assembleia Municipal de Santarém, da Assembleia e da Junta de Freguesia de Marvila em diferentes mandatos, eleito pela CDU, cujas listas de candidatos tantas vezes enriqueceu e das quais sempre fez parte como militante do PCP, ao qual aderiu em mil novecentos e setenta e quatro.-----

--- Nos últimos anos dedicou a sua atenção em particular à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém, da qual era atualmente membro da Direção e Tesoureiro, empenhando-se afincadamente na construção do seu novo quartel, corporação que lhe prestou honrosa, sentida e merecida homenagem na hora da sua partida. -----

--- O profundo envolvimento de Afonso Nazaré, tantas vezes com prejuízo para a sua vida pessoal e familiar, a tantos níveis na vida pública de Santarém, foi notório ficando a nossa cidade a partir de agora mais pobre. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém delibera, assim, expressar o seu profundo pesar pelo desaparecimento de Afonso Nazaré endereçando à família e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santarém as suas mais sentidas condolências.”

--- Intervieram os senhores **Ramiro Matos e Joaquim Neto** que enalteceram as qualidades pessoais e humanas de Afonso Nazaré pela sua dedicação à causa pública. ---

--- Seguidamente, a Assembleia deliberou **aprovar por unanimidade** o Voto de Pesar em epígrafe. -----

--- Depois, o senhor **Joaquim Neto**, da bancada do PS, apresentou o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de Graça Marona: -----

--- “À Dra. Graça Maria Miranda Marona Carvalho Serra, uma médica de excelência a quem muito Santarém reconhece. -----

--- No passado dia catorze de Agosto, com sessenta e seis anos, deixou-nos a Dra. Graça Marona. -----

--- A Dra. Graça Marona foi uma médica de Excelência. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

--- Natural de Santarém, foi também na nossa cidade que passou boa parte da sua vida adulta e profissional.-----

--- Tendo obtido a sua licenciatura em medicina na Faculdade de Lourenço Marques, corria o ano de mil novecentos e setenta e dois, veio a concluir o seu estágio de policlínica em Lisboa, no Hospital de Santa Maria, no ano de mil novecentos e setenta e quatro. ----

--- Reconhecida entre os seus pares, fruto da sua competência, capacidade de trabalho e caráter humanista a Dra. Graça Marona ocupou cargos de natureza diversa. -----

--- Tendo iniciado a sua carreira no serviço médico à periferia na Chamusca, entre mil novecentos e setenta e quatro e mil novecentos e setenta e seis, veio a iniciar ainda em mil novecentos e setenta e seis o internato complementar de obstetrícia-ginecologia no Hospital Distrital de Santarém.-----

--- Aqui exerceu responsabilidades quer como Chefe de Serviço quer como Diretora do Serviço de Obstetrícia e Ginecologia, cargo que assumiu no ano dois mil. -----

--- A Dra. Graça Marona foi assim uma das primeiras caras que todos aqueles que nasceram em Santarém tiveram a felicidade de ver. -----

--- No ano de dois mil e dez aposentou-se da Função Pública, tendo mantido ainda a sua atividade clínica no setor privado. -----

--- A Dra. Graça Marona foi uma médica de excelência, integrando uma geração de médicos que o nosso concelho teve a felicidade de aqui exercerem a nobre atividade médica. -----

--- Se para a sua família a perda da Dra. Graça Marona é irrecuperável, para todos os que também com ela conviveram e para história da atividade médica no nosso concelho ficará igualmente um vazio que não será ocupado. -----

--- A memória profissional e de cidadã, que foi um exemplo na vida, merece o respeito do nosso concelho, estando certos que os jovens profissionais do setor, e que tanto a Dra. Graça Marona acreditava e apoiava, saberão honrar o seu legado. -----

--- A Assembleia Municipal de Santarém, na sua reunião do dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, e por proposta Partido Socialista, delibera, assim, expressar o seu profundo pesar pelo desaparecimento à Dra. Graça Maria Miranda Marona de Carvalho Serra, endereçando à família as suas mais sentidas condolências.”-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

--- No uso da palavra, o senhor **Ramiro Matos** referiu que a bancada do PSD se associa ao voto de pesar em apreço, realçando as qualidades profissionais e humanas da Dra. Graça Marona, sendo uma pessoa de elevada discricção. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Assembleia** referiu que a Dra. Graça Marona foi uma das pessoas que contribuiu imenso para a diferenciação do Hospital de Santarém, pertencendo à grande geração que conseguiu que esta unidade de saúde se diferenciase como um dos melhores hospitais distritais do país. -----

--- Seguidamente, a Assembleia deliberou **aprovar por unanimidade** o Voto de Pesar acima transcrito. -----

--- Pelo senhor **Marcelo Morgado**, em representação da Presidente de Junta de Freguesia de Moçarria, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de Manuel Carvalho, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria: -----

--- “No passado dia vinte e quatro de agosto de dois mil e catorze faleceu com oitenta e cinco anos de idade, no Hospital Distrital de Santarém, o Sr. Manuel Carvalho, conhecido na nossa comunidade como Manuel «Clarim». -----

--- Destinou muitos dos seus anos de vida à causa pública, com principal incidência na atividade autárquica da Freguesia de Moçarria, onde exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de mil novecentos e oitenta a mil novecentos e oitenta e nove; -----

--- Cidadão com forte intervenção cívica, Manuel «Clarim», esteve ligado ao associativismo, onde foi Presidente do Centro de Cultura e Recreio e Desporto Moçarriense. -----

--- Muitas seriam os adjetivos que poderíamos aplicar para enaltecer a pessoa do Sr. Manuel. -----

--- São poucos e especiais aqueles que deixam uma marca permanente na história de uma determinada comunidade a desaparecimento físico do Sr. Manuel é uma realidade, mas a sua presença estará para sempre nas nossas gentes. -----

--- «Vivemos todos, neste mundo, a bordo de um navio saído de um porto que desconhecemos para um porto que ignoramos; devemos ter, uns para os outros, uma amabilidade de viagem» Fonte: - Livro do Desassossego – Fernando Pessoa. -----

--- Nestes termos a Junta de Freguesia de Moçarria propõe a esta Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 09/2013-2017
Sessão de 26 de Setembro de 2014

que aprove um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Carvalho, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria. -----

--- Que deste mesmo Voto de Pesar seja dado conhecimento à família enlutada.” -----

--- O senhor **Joaquim Neto** associou-se ao presente voto de pesar. -----

--- Depois, o senhor **Ramiro Matos** referiu que o senhor Manuel Carvalho foi um autarca de excelência e um dirigente desportivo bastante reivindicativo que vivia a sua terra, pelo que a bancada do PSD se associa ao presente voto de pesar. -----

--- De seguida, a Assembleia deliberou **aprovar por unanimidade** o Voto de Pesar em epígrafe. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou, nos termos da Lei e do Regimento, aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Eram zero horas e trinta minutos, do dia seguinte, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----